

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2005

**CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 101/2005, de 31/01/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2005, ao Servidor **ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.311.047-9-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 015.603.809-93, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de fevereiro de 2005.

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7323</u>
Data, <u>05 / 02 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO